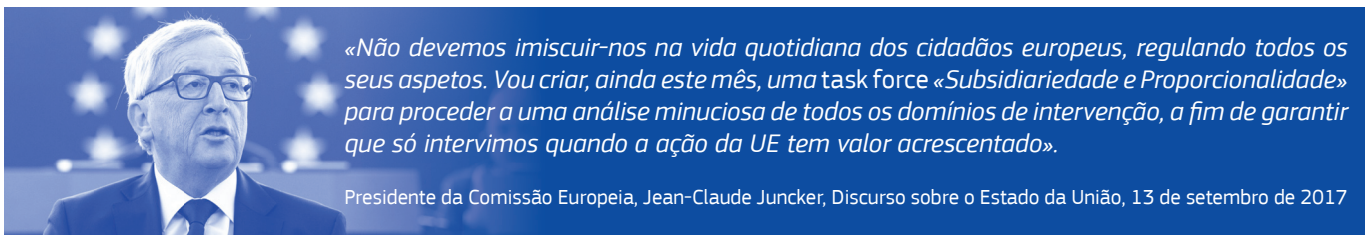




ESTADO DA UNIÃO DE 2017

LEGISLAR MELHOR



«Não devemos imiscuir-nos na vida quotidiana dos cidadãos europeus, regulando todos os seus aspetos. Vou criar, ainda este mês, uma *task force* «Subsidiariedade e Proporcionalidade» para proceder a uma análise minuciosa de todos os domínios de intervenção, a fim de garantir que só intervimos quando a ação da UE tem valor acrescentado».

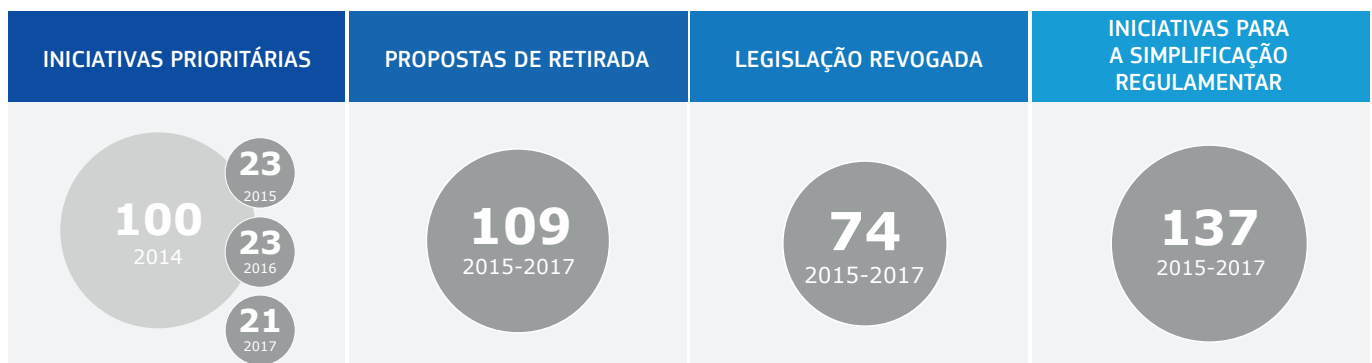
Presidente da Comissão Europeia, Jean-Claude Juncker, Discurso sobre o Estado da União, 13 de setembro de 2017

A Comissão Juncker tem centrado a sua atividade num conjunto de dez prioridades políticas. A UE só intervém quando há valor acrescentado, deixando as outras questões para as autoridades nacionais e locais.

Ser grande nas grandes questões significa que a Comissão já não regula o tamanho das latas de óleo nem o formato dos chuveiros, concentrando-se antes naquilo que podemos fazer melhor em conjunto do que separadamente, como resolver a crise dos refugiados, garantir a segurança das fronteiras externas ou liderar a luta contra o terrorismo e as alterações climáticas. Assim, o presidente Juncker anunciou, no Discurso sobre o Estado da União de 2017, que a Comissão criará, em setembro, uma *task force*, liderada pelo primeiro vice-presidente Frans Timmermans, que identificará os domínios em que a ação da UE pode ter maior valor acrescentado. Com a atual Comissão, o controlo dos auxílios estatais já foi delegado, em grande parte, nas autoridades nacionais, estando 90% das medidas de auxílio estatal agora nas mãos das autoridades nacionais, regionais e locais.

A Agenda '**Legislar Melhor**' da Comissão prevê igualmente que a legislação da UE é controlada com regularidade, a fim de garantir que continua a ser adequada aos seus objetivos e que os atos legislativos desatualizados são revogados.

Legislar melhor em números, 2015-2017



Escutamos os nossos cidadãos e os outros interessados ao longo de todo o ciclo político através das consultas públicas, da Plataforma REFIT, do portal «Reduzir a burocracia» e de 312 diálogos com os cidadãos.



As avaliações de impacto passaram a poder ser realizadas não só pela Comissão, no início do processo de tomada de decisão, mas também pelo Parlamento e pelo Conselho aquando da alteração das propostas da Comissão.



Um Comité de Controlo da Regulamentação independente assegura a qualidade dos trabalhos de avaliação do impacto e avalia a qualidade da legislação.



O princípio da subsidiariedade foi reforçado com a **auscultação mais frequente dos parlamentos nacionais**. Foram realizadas mais de 650 visitas, bem como reuniões de membros da Comissão com Parlamentos nacionais.

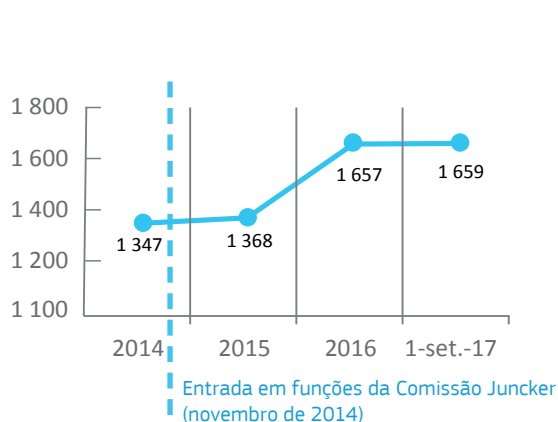
Melhorar a aplicação do direito da UE

Melhorar a aplicação do direito da UE constitui uma prioridade da Comissão Juncker, sendo uma parte fundamental da Agenda «Legislar Melhor».

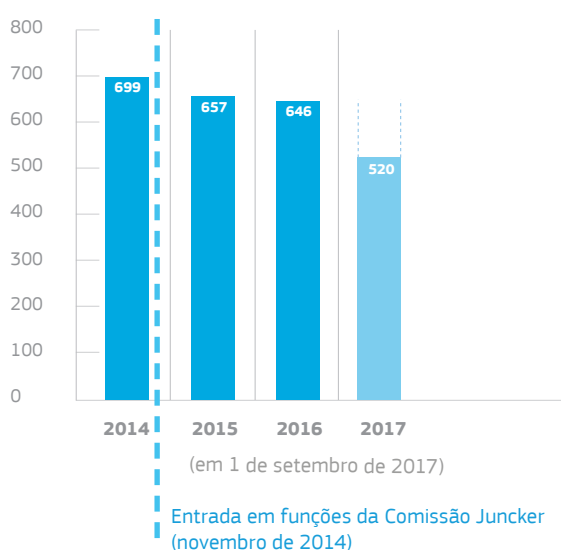
Os Estados-Membros são responsáveis pela correta aplicação e execução da legislação da UE. Enquanto guardião dos Tratados, a Comissão é responsável por garantir a correta aplicação do direito da UE. Se um país da UE não aplicar de forma efetiva a legislação da UE, a Comissão pode dar início a um processo por infração e, se necessário, submeter a questão ao Tribunal de Justiça da UE.

Em setembro de 2017, **estão pendentes 1 659 processos por infração**. Trata-se de um aumento significativo em relação aos últimos anos. Contudo, graças aos diálogos frutíferos mantidos com os Estados-Membros, muitos processos por infração têm sido resolvidos antes de a Comissão recorrer ao Tribunal de Justiça.

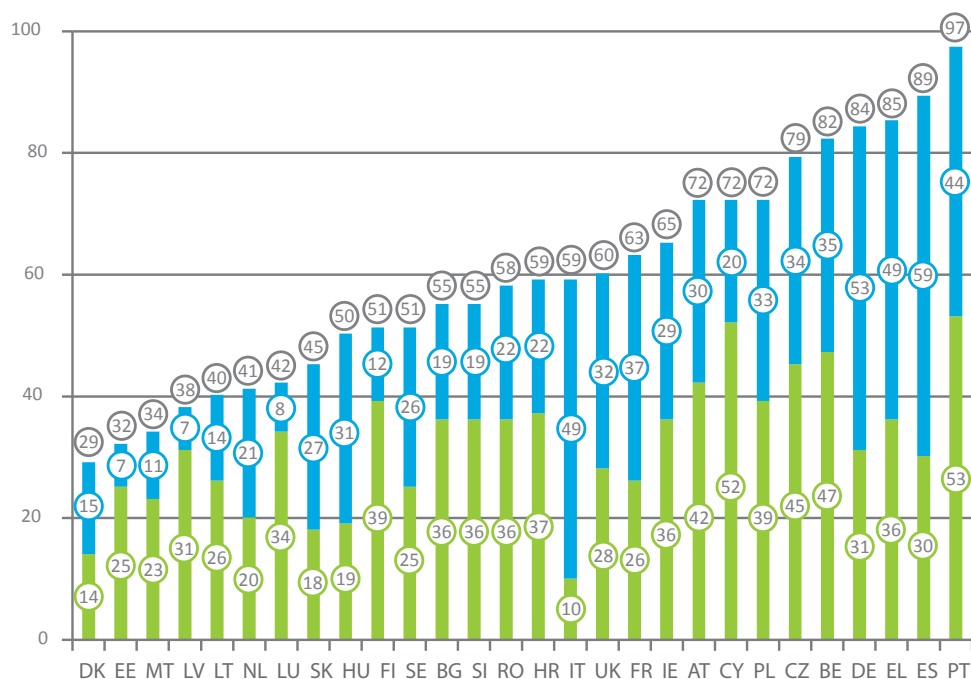
Processos por infração abertos



Processos por infração resolvidos antes de recorrer ao Tribunal em setembro de 2017



Processos por infração resolvidos antes de recorrer ao Tribunal em setembro de 2017



Número total de infrações

- Infrações por transposição incorreta e/ou má aplicação da legislação da UE
- Infrações por atraso na transposição